

ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Portaria nº 091/2022 22 de julho de 2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR TEMPO DE SERVIÇO AO SERVIDOR

O Prefeito de Propriá, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e previstas na Lei Orgânica deste município,

RESOLVE:

Art.1º Conceder ao (a) Sr. (a) TELMA MARIA DA SILVA, filiação: Iracema Oliveira da Silva e José Vieira da Silva, RG: 735663 SSP/SE e CPF: 41730712568, nascido em 20/04/1964, Licença Prêmio por tempo de serviço de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 129 da Lei Municipal 126 de 21 de novembro de 1970 (Estatuto do Funcionário Público Municipal), referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Art.2º Tem início a referida licença em 01 de julho de 2022 e terá seu término em 28 de setembro de 2022, devendo retornar ao serviço em 29 de setembro de 2022.

Art.3º A presente **PORTARIA** entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de julho de 2022.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PROPRIÁ/SE

Em 22 de julho de 2022.

Prefeito Municipal